



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Resolução Nº 205/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93. Reunida extraordinariamente em Vitória na data de 13 de junho de 2003.

- Considerando OF. Circular GS/GM/Nº799 de 09 de junho de 2003.
- Considerando Portaria GM/MS Nº 465, de 16 de abril de 2003.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar o Projeto Municipal de Expansão do Saúde da Família PROESF - no Município de Vitória – Espírito Santo.

Vitória, 13 de junho de 2003.

**JOSÉ TADEU MARINO**

**Presidente da Comissão Intergestores Bipartite**